



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$ 116.830,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.408, de 25 de outubro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 116.830,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	01.019.001	83.700,00
02.07.04.12.365.0004.1.067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	01.019.001	33.130,00
TOTAL			116.830,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142	01.019.001	12.230,00
02.07.04.12.365.0003.1.066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	01.019.001	40.000,00
02.07.04.12.367.0005.1.069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	602	01.019.001	64.600,00
TOTAL			116.830,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal